



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Hospital São Marcos

Rua Olavo Bilac, 2300 - Telefone (86) 2106-8000 Fax (86) 2106-8074

C.G.C. 06870026/0001-77 - I. E. Isento - 64001-280 - Teresina-Piauí

EDITAL Nº 01/2014

PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL SÃO MARCOS DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Favor ler todo o edital antes de realizar sua inscrição

O Presidente da Associação Piauiense de Combate ao Câncer-APCC / Hospital São Marcos, conforme dispõe a legislação vigente, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento das vagas de **Residência Médica** do Hospital São Marcos, credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC.

Este Processo Seletivo de Residência Médica reger-se-á pela Lei nº 6.932, resoluções complementares da CNRM/MEC, e condições que seguem:

I – DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO PROGRAMA:

1.1 Áreas de Acesso Direto, de acordo com a Resolução n 02/2006– CNRM:

| CÓDIGO | PROGRAMA | DURAÇÃO | VAGAS OFERECIDAS |
|---------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------|
| 001 | Cirurgia Geral | 02 anos | 02 |
| 002 | Radiologia e Diagnóstico por Imagem | 03 anos | 02 |

1.2 Áreas Programa com Pré-Requisito, de acordo com a Resolução n 02/2006–CNRM:

| CÓDIGO | PROGRAMA | DURAÇÃO | VAGAS OFERECIDAS | PRÉ-REQUISITOS |
|---------------|--------------------|----------------|-------------------------|--|
| 003 | Medicina Intensiva | 03 anos | 02 | Clínica Médica Cirurgia Geral Anestesiologia Infectologia Neurologia |

II - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas via internet, no período de 08/01/2015 a 18/01/2015 até às 23h59min.

O interessado deverá preencher o formulário disponível no endereço: www.saomarcos.org.br/residenciamedica e efetuar o pagamento através de depósito na conta 3671-4 agência 3671-4 do Banco do Brasil no valor de R\$ 250,00. **Apresentar o comprovante de depósito no ato da inscrição.**

O manual do candidato estará disponibilizado no site www.saomarcos.org.br/residenciamedica.

2. DA FICHA DE INSCRIÇÃO:

O interessado em participar do processo seletivo deverá preencher todos os campos da **ficha de inscrição, disponível no endereço www.saomarcos.org.br/residenciamedica** e apresentar os documentos abaixo relacionados no **Centro de Ensino e Pesquisa / Residência Médica** no Hospital São Marcos, situado a Rua Olavo Bilac, 2300 – centro/sul, Teresina-PI, fone - (86) 2106-8102 no período de 08 a 18 de Janeiro de 2015.

- 2.1 - Cópia legível do documento de identificação (RG);
- 2.2 - Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.3 - Endereço, e-mail, telefone e instituição da graduação;
- 2.4 - Comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina do Piauí, fotocópia autenticada do diploma do curso médico ou declaração da instituição de ensino na qual o candidato cursa o último semestre do curso médico com a data de conclusão, que não poderá ser posterior à data do início da residência médica (02/03/2015);
- 2.5 - No caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez o curso de graduação em medicina no exterior, apresentação de diploma convalidado e comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- 2.6 - Nome e estado da instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou cursa o último período do curso médico;
- 2.7 - Comprovante (original) do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 2.8 - ***Currículo Vitae*** com cópias comprobatórias dos títulos referidos na Planilha de Avaliação (Anexo 1). Para os programas com pré-requisito, apresentar também o histórico contendo as avaliações referentes ao programa cursado;

3 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: A efetivação da inscrição implica no reconhecimento e aceitação pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

4 - CANDIDATO ESTRANGEIRO:

As inscrições serão realizadas mediante a apresentação da documentação referida no item 2 além das seguintes exigências:

- 4.1 Fotocópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil;
- 4.2 Fotocópia autenticada do diploma de graduação em medicina devidamente convalidado em instituição competente no Brasil.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão **indeferidas** as inscrições cujo pagamento seja realizado após o dia 18/01/2015;
2. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;
3. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitem para a realização da prova;
4. **A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de residência médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e os outros documentos relacionados no item “matrícula”;**
5. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza;
6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa;
7. O manual do candidato estará disponibilizado no site www.saomarcos.org.br/residenciamedica.

05 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1 O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se é Portador de Necessidade Especial no Formulário Eletrônico de Inscrição, e encaminhar, via SEDEX, até às 17h30min do **dia 18/01/2015**, impreterivelmente, ao Centro de Ensino e Pesquisa do Hospital São Marcos / Residência Médica – CEP/HSM, Prédio Administrativo, Rua Olavo Bilac, 2300, Bairro Centro / CEP: 64001-280, Teresina–PI, os seguintes documentos:
 - a) Laudo médico (original ou fotocópia autenticada em cartório), emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como limite a data de inscrição neste Processo Seletivo de Residência Médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência;
 - b) Formulário próprio para atendimento especial, disponibilizado no endereço eletrônico www.saomarcos.org.br/residenciamedica, preenchido integralmente e assinado;



- 5.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições do CEP/HSM;
- 5.3 O não cumprimento do subitem 4.1, alíneas “a” e “b” deste Edital, desobrigará a organização do Processo Seletivo da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes, da disponibilização de ledor e da concessão de tempo adicional;
- 5.3.1 As solicitações após o prazo estabelecido no subitem 4.1 deste Edital serão indeferidas;
- 5.3.2 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido;
- 5.4 O laudo médico e o formulário citado no subitem 4.1 deste Edital, poderão, ainda, ser entregues até a data estabelecida no referido subitem, em dias úteis, nos horários das 08h30min às 11h30min e das 12h30min às 15h30min, pessoalmente ou por terceiro, no CEP/HSM, Prédio Administrativo, Rua Olavo Bilac, 2300, Bairro Centro, Teresina/PI.

III - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

A confirmação da inscrição será realizada após a apresentação na Coordenação da Residência Médica da documentação exigida no item II.

OBS: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES COM FICHA DE INSCRIÇÃO E/OU DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.

IV – DA SELEÇÃO:

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução Nº 008/04 da CNRM, observando a relação entre 90% e 10% prova teórica e *curriculum vitae/arguição curricular*, respectivamente.

1. PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA (objetiva) – Peso 9 (nove)

1.1 - DATA: 25/01/2015;

1.2 - LOCAL: Será disponibilizado no dia 20 de janeiro de 2015 no endereço eletrônico: www.saomarcos.org.br/residenciamedica.

1.3 - HORÁRIO: 08:00 horas (início);

1.4 - A prova escrita para as áreas de acesso direto constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com duração de 04 horas, versando sobre conhecimentos em Medicina em 05 especialidades, com igual número de questões e mesma pontuação para cada uma delas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia / Ginecologia e Pediatria. Para o programa de Medicina Intensiva a prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com duração de 02 horas, versando sobre conhecimentos de clínica médica;



- 1.5 - A prova escrita para as áreas de acesso estará sob a responsabilidade da Comissão de Residência Médica do HSM;
- 1.6 - O candidato deverá, obrigatoriamente, chegar 30 minutos antes do início da prova, portando a cédula de identidade original, cartão de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta;
- 1.7 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a **folha de respostas**, que será o único documento válido para a correção e classificação;
- 1.8 - O candidato só poderá retirar-se do local da realização da prova após 30 minutos de seu início;
- 1.9 - Não haverá substituição da **folha de respostas** por erro do candidato;
- 1.10- Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões, mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo;
- 1.11- Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta;
- 1.12- O gabarito da prova objetiva será afixado nos quadros de avisos do Centro de Estudos até às **14:00 h do dia 26/01/2015**;
- 1.13- Admitir-se-á recursos ao gabarito da prova objetiva, que deverá ser dirigido à Comissão de Residência Médica e entregue na sala da secretaria da coordenação da residência médica do HSM até às **14:00 horas de 27 e 28/01/2015**;
- 1.14- O resultado da prova escrita (objetiva) será divulgado, pelo número de inscrição, até **18:00h de 02/02/2015**, no site www.saomarcos.org.br/residenciamedica.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas, como também portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova;
2. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.
3. A comissão organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame;
4. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova;
5. A não devolução do caderno de questões, implicará na anulação da prova do candidato;



6. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair simultaneamente do local da prova;
7. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas;
8. As provas serão recolhidas, **impreterivelmente** às 12:00 horas;
9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas, usarem de fraude ou atentar contra a disciplina durante a realização do processo seletivo.

2 - **SEGUNDA FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRICULUM VITAE (Peso 1 (UM))**

2.1- **DATA: 03 e 04/02/2015;**

2.2- Serão selecionados para a **2ª fase** (análise de currículos e arguição curricular), os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% da nota média obtida por todos os candidatos e no máximo 6 (seis) vezes o número de vagas.

Ex. Somatório de todas as notas dos candidatos = média

Nº de candidatos

Classificados \geq 60% da média

- 2.3 - A análise e arguição de curriculum vitae será realizada pela Comissão Organizadora do processo seletivo, com peso 1(um). Os itens a serem avaliados constam na Planilha de Avaliação Curricular (**Anexo 1 e 2**).
- 2.4 - Os documentos apresentados deverão ser numerados (Doc 01, Doc 02,...) de acordo com os itens da Planilha de Avaliação Curricular (Anexo 1), sob pena de não serem considerados, devendo ser entregues, juntamente com a Planilha, no Centro de Ensino e Pesquisa do Hospital São Marcos até 02 de Fevereiro de 2015 (das 8:00 as 16:00h);
- 2.5 - O Histórico Escolar deverá ser devidamente comprovado, constando as notas obtidas durante o curso médico e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com base 10 para os PRM;
- 2.6 - No caso de não constar no histórico escolar o Índice de Rendimento Acadêmico com base 10, este item não será computado na pontuação da planilha de avaliação.
- 2.7 - O resultado da 2ª etapa (análise de currículos e entrevista) será divulgado, pelo número de inscrição, às **14:00 horas de 09/02/2015;**

3. DA ARGUIÇÃO DE CURRICULUM VITAE

3.1 A convocação para a Arguição de *Curriculum vitae*, com o local e o horário de avaliação de cada um dos candidatos, será feita nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2015** mediante divulgação em Edital específico disponibilizado no endereço eletrônico www.saomarcos.org.br/residenciamedica.

Alan

- 3.2** Serão compostas Bancas Examinadoras Setoriais para a arguição dos candidatos convocados para a 2ª Fase sobre o *Curriculum vitae* apresentado.
- 3.3** A Arguição de *Curriculum vitae* será realizada na Sede do Hospital São Marcos, Prédio Administrativo, Rua Olavo Bilac, 2300, Bairro Centro, Teresina/PI, no dia, nos dias **3 e 4 de fevereiro de 2015**, a partir das **8h**, conforme horários previamente estabelecidos.
- 3.4** - A Banca Examinadora atribuirá, no máximo, 10 (dez) pontos à Arguição e títulos, cujo peso será de 1,0 (um vírgula zero).
- 3.5** - A Arguição do *Curriculum vitae* será obrigatória a todos os candidatos convocados para a 2ª Fase, sendo eliminado da Seleção o candidato que a ela não comparecer.
- 3.6** - O resultado da pontuação da Arguição de *Curriculum vitae e títulos* será divulgado no endereço eletrônico www.saomarcos.org.br/residenciamedica, no dia **09 de fevereiro de 2015**, a partir das **16h**.
- 3.7** - A classificação final provisória, inclusive com a nota PROVAB, onde constará também a nota final provisória do candidato, será divulgada no endereço eletrônico www.saomarcos.org.br/residenciamedica, no dia **09 de fevereiro de 2015**, a partir das **16h**.

V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS :

1. Extinto o período de recursos, o resultado definitivo será homologado e afixado nos quadros de avisos do centro de estudos do Hospital São Marcos, bem como disponibilizado através do site do HSM, com relação dos candidatos aprovados por nº de inscrição, em ordem decrescente de classificação obtida na prova objetiva e arguição do currículo até às 18h do dia 18/02/2015;
2. Em hipótese alguma haverá divulgação de resultado por telefone ou e-mail;
3. A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada fase: prova escrita (peso 9) + análise de títulos e arguição (peso 1) = 10;
4. Se houver empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:
A - Maior nota da prova escrita (objetiva);
B - Maior idade.

VI - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

1. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser endereçada à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea "K", da Resolução CNRM nº12/2004;



2. Os recursos deverão ser digitados e apresentados em duas vias, assinados conforme modelo constante no manual do candidato;
3. Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente, cabendo 01 recurso para cada questão;
4. As respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no centro de estudos do Hospital São Marcos. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos apresentado recursos. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível;
5. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 1 serão indeferidos.

VII - DAS VAGAS:

As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas (primeira e segunda fase).

VIII – DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

1. **DATA:** dias 19/02/2015 a 20/02/2015 e 23/02/2015 a 24/02/2015;
2. **LOCAL:** Centro de Pesquisa do Hospital São Marcos – rua Olavo Bilac, 2300, centro/sul;
3. **HORÁRIO:** das 8:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs;
4. Para matricular-se o candidato aprovado deverá entregar pessoalmente ou por procuração a seguinte documentação:
 - 4.1. Ficha de cadastro devidamente preenchida;
 - 4.2. Uma foto 3X4 recente e colorida;
 - 4.3. Diploma de Médico e número do registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí;
 - 4.4. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso Médico correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros seis meses do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte;
 - 4.5. O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá

comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente além de fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;

- 4.6. Fotocópia do CIC e comprovante de regularização; <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- 4.7. Fotocópia do R.G. (Cédula de Identidade);
- 4.8. Fotocópia do Título de eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;
- 4.9. Grupo sanguíneo e fator RH;
- 4.10. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- 4.11. Comprovante de inscrição no INSS <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>

Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à Resolução CNRM Nº 01/2005.

5. Será permitida a realização de matrícula de candidato aprovado mediante a apresentação de procuração, desde que atenda aos requisitos do item VII.
6. O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado implicará na perda da vaga.

7. CANDIDATO ESTRANGEIRO E MÉDICO BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR:

- 1) Na hipótese de candidato que tenha concluído o **curso de graduação em medicina em instituição estrangeira**, somente será deferida sua matrícula no Programa de Residência Médica mediante a apresentação da ficha de cadastro devidamente preenchida e os documentos constados no item 4.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os candidatos que ingressarem na residência médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM Lei Federal 11.381 de 01/12/2006;
2. Os candidatos serão admitidos à residência médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas oferecidas;
3. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno da Comissão de Residência Médica;
4. A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas será realizada a partir do dia 27/02/2015 (fixados no quadro de avisos do centro de estudos do Hospital São Marcos ou via internet por e-mail), tendo o prazo de 01(hum) dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste referido prazo, será considerado desistente e, portanto desclassificado. A comissão



- organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.);
5. Caso haja desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 60 dias após o início do Programa (02/03/2015);
 6. O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do programa de residência médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2014, poderá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica (Art. 1º e 2º da Resolução nº 01/2005 da CNRM). Não haverá prorrogação por período superior a um ano;
 7. No ato da matrícula, os médicos residentes assinarão o Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do regimento interno do programa de residência médica recebido;
 8. O candidato matriculado que não comparecer na instituição do programa de residência médica no prazo de 72 horas após a data do início das atividades dos PRM (02/03/2014), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória;
 9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicado pela Coordenação da Residência Médica/Hospital São Marcos;
 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do processo seletivo.

Teresina, 26 de Dezembro de 2014


Dr. Alcenor Barbosa de Almeida

Presidente da Associação Piauiense de Combate ao Câncer
Hospital São Marcos

ANEXO 1

AVALIAÇÃO CURRICULAR POR TÍTULOS

Deverá ser entregue, obrigatoriamente, no ato da inscrição, a PLANILHA devidamente preenchida e as citações correspondentes comprovadas com fotocópias e dispostas de forma organizada (Doc 01, Doc 02,...). Serão aceitos apenas os trabalhos científicos datados nos últimos cinco anos.

OBSERVAÇÕES:

- Não será recebido nenhum documento após a entrega do Currículo;
- O mesmo trabalho científico que atenda a inclusão de mais de um item, deverá ser citado somente no item de maior valor de pontos;
- Os estágios e plantões não podem ser concomitantes;
- É necessário comprovar o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico na base 10) para que o número de pontos correspondente possa ser computado.

| TITULO | MÁXIMO DE PONTOS | TOTAL DE PONTOS |
|--|------------------|-----------------|
| 1. Histórico Escolar (Índice de Rendimento Acadêmico na base 10 - IRA x 3) | 30 pontos | |
| 2. Curso de Extensão na área de saúde devidamente cadastrado na IES* (no mínimo 30 horas) 1 curso (3 pontos) | 06 pontos | |
| 3. Estágio extracurricular concursado, em regime de plantão, com no mínimo 24 h/semana (≥ 6 meses) em serviços ligados a IES* (excluindo os obrigatórios) 5 pontos para cada período de 6 meses | 10 pontos | |
| 4. Monitoria c/ prova de seleção (≥6meses) 5 pontos para cada período de 6 meses | 10 pontos | |
| 5. Monitoria voluntária (≥ 6meses) – 2 pontos | 02 pontos | |

| | | |
|--|-------------------|--|
| | | |
| 6. Iniciação científica (≥ 1 ano) 5 pontos para cada período de 1 ano | 10 pontos | |
| 7. Trabalhos científicos apresentados em Congresso Médico Regional / Local (1 ponto cada) | 07 pontos | |
| 8. Trabalhos Científicos apresentados em Congresso Médico Nacional ou Internacional (2 pontos cada) | 12 pontos | |
| 09. Trabalhos científicos publicados em Periódicos Médicos não indexados 1 trabalho (1 ponto) | 02 pontos | |
| 10. Trabalhos científicos publicados em Periódicos Médicos indexados devidamente comprovados (ISSN) 1 trabalho (4 pontos) | 08 pontos | |
| 11. Participação em Congresso Médico, Simpósio ou Jornada. 1 participação (0,3) | 03 pontos | |
| 12. TOTAL GERAL | 100 pontos | |

* IES - Instituição de Ensino Superior

Data ____ / ____ / 2014

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas sobre o meu ***Currículo Vitae***, assumindo total responsabilidade por qualquer informação inverídica.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO 2 – 1/2014

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS

CIRURGIA GERAL

1. Cicatrização das feridas. 2. Alterações endócrinas e metabólicas no trauma. 3. Nutrição em cirurgia. 4. Avaliação clínica de um paciente cirúrgico. 5. Cuidados pré e pós-operatórios. 6. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos em cirurgia. 7. Choque. 8. Hemostasia e terapia transfusional. 9. Infecções em cirurgia. 10. Uso de antimicrobianos em cirurgia. 11. Princípios básicos de oncologia. 12. Abdome agudo cirúrgico. 13. Emergências traumáticas e não traumáticas. 14. Urgências torácicas. 15. Drenagens torácicas e abdominais. 16. Ferimentos superficiais em cirurgia. 17. Hérnias da parede abdominal. 18. Diagnóstico e tratamento das doenças da tireoide. 19. Diagnóstico e tratamento das doenças hepatobiliopancreáticas. 20. Diagnóstico e tratamento das doenças do aparelho digestório. 21. Complicações pós-operatórias. 22. Cirurgia videolaparoscópica.

Bibliografia

1. Bibliografia para o Programa de Cirurgia Geral.
2. BRUNICARDI, F.C. Schwartz's principles of surgery. 8. ed. Boston: McGraw Hill, 2011.
3. MENDELSSONH, P. Barbosa. Controle clínico do paciente cirúrgico. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.
4. PETROIANU, A. Terapêutica cirúrgica: Indicações – Decisões – Tática – Técnica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
5. SAAD JUNIOR, R. MAIA, A.M.; SALLES, R.A.R.V. Tratado de cirurgia do CBC. São Paulo: Atheneu, 2009.
6. MATOX, K. L.; TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D. Sabiston - Tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 18. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
7. SAAD JUNIOR, R.; CARVALHO, W.R.; XIMENES NETO, M.; FORTE, V. Cirurgia torácica geral. São Paulo: Atheneu, 2005.
8. BIROLINEI D. Cirurgia de emergência. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.
9. WAY, Lawrence W.; DOHERTY, Gerard M. Cirurgia - Diagnóstico e tratamento. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
10. SANTOS, C.E.R.; MELLO, E.L.R. Manual de cirurgia oncológica. 2. ed. rev. e atual. Monções, SP: Tecmedd, 2008.
11. www.inca.gov.br.
12. www.cancer.gov.

CLÍNICA MÉDICA

1. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos. 2. **Cardiologia** – Fundamentos de eletrocardiografia, insuficiência coronariana, insuficiência cardíaca, doenças do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica, arritmias cardíacas, doença reumática, endocardite infecciosa, valvulopatias, doenças do pericárdio. 3. **Endocrinologia** - Introdução ao sistema endócrino (biossíntese, secreção e metabolismo dos hormônios; mecanismos moleculares da ação hormonal); mecanismos de regulação endócrina; neuroendocrinologia; eixo hipotálamo-hipofisário; tireoide; metabolismo fosfo-cálcico (glândulas paratireoides); suprarrenais; hipertensão endócrina;

diabetes mellitus; obesidade; dislipidemias; outras doenças endócrinas (neoplasias endócrinas múltiplas, poliendocrinopatias autoimunes); determinismo sexual e desenvolvimento pubertário. **4. Gastroenterologia** – Doenças da: boca, esôfago, estômago, intestinos, pâncreas, fígado e vias biliares. **5. Hematologia** - Hematopoiese e órgãos hematopoiéticos; introdução ao hemograma; anemias; distúrbios dos leucócitos, plaquetas e da coagulação; leucemias; linfomas. **6. Nefrologia** – Distúrbios do equilíbrio hidro-eletrolítico, distúrbios do equilíbrio ácido-básico, hipertensão arterial, doenças túbulo-intersticiais, glomerulonefrites, envolvimento renal nas doenças sistêmicas, insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, infecção urinária, síndrome nefrótica, doenças isquêmicas do rim. **7. Oncologia** – Etiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas. **8. Pneumologia** – Pneumonia adquirida na comunidade e pneumonia hospitalar, asma, derrames pleurais, tuberculose, insuficiência respiratória, tromboembolismo pulmonar, pneumonias intersticiais, doenças ocupacionais, tabagismo, hipertensão pulmonar. **9. Reumatologia** – Doenças reumatológicas autoimunes, vasculites sistêmicas, artrite reumatoide e espondiloartropatias soronegativas, infecções, artropatias degenerativas e doenças microcristalinas. **10. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas.** **11. Doenças causadas por bactérias, vírus, protozoários, fungos, SIDA e DST.**

Bibliografia

1. HARRISON, T.R. Principles of internal medicine. 17. ed. Boston: McGraw-Hill, 2008.
2. GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. (eds). Cecil-Textbook of medicine. 23. ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2009.
3. KELLEY, William M. e cols. (eds). Textbook of internal medicine. 4. ed. Philadelphia: Lippincott Williams and Wilkins, 2011.
4. BOPE, E.T.; RAKEL, R.E.; KELLERMAN, R.D. Conn's current therapy. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2011.
5. MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxinee A. (eds); RABOW, Michael W. (associate ed.). Current medical diagnosis & treatment. 50. Ed. Boston: McGraw-Hill, 2011.
6. American College of Emergency Physicians. Emergências médicas. 4. ed.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

1. Saúde Coletiva/Saúde Pública como campo de saberes e práticas em saúde: a construção histórica dos conceitos de saúde e doença. **2.** Introdução ao estudo da epidemiologia: história, evolução conceitual e significado atual. **3.** Bases conceituais dos modelos de atenção em saúde no Brasil. **4.** Evolução do conceito de saúde pública no Brasil: o movimento da reforma sanitária e o Sistema Único de Saúde. **5.** Métodos de estudos em epidemiologia. **6.** Medicina e epidemiologia baseadas em evidência. **7.** Saúde e doença – Perfil epidemiológico. **9.** Distribuição das doenças/agravos de acordo com as variáveis demográficas e epidemiológicas. **10.** Sistemas de Informação em saúde. **11.** Declaração de óbitos e declaração de nascido vivo como instrumentos de saúde pública. **12.** CID – 10: aspectos históricos, confirmação e significado para a saúde pública. **13.** Vigilância epidemiológica e vigilância sanitária. **14.** Noções de efetividade, eficácia e eficiência e saúde pública. **15.** Noções de risco em saúde; risco relativo, risco absoluto, OR. **16.** Testes diagnósticos em saúde: noções de especificidade e sensibilidade, valores preditivos, razão de verossimilhança. **17.** Epidemiologia das doenças transmissíveis e

Opem.

crônico-degenerativas. **18.** Epidemiologias dos agravos à saúde passíveis de abordagem no nível primário de atenção à saúde/atenção básica. **19.** Dengue, malária e gripe A (H1 N1) como doenças reemergentes. **20.** Plano Nacional de Imunização, imunobiológicos e rede de frio. **21.** Epidemiologia e meio ambiente: epidemiologia da água, do ar, e do lixo. **22.** Aquecimento global: uma questão de saúde pública mundial.

Bibliografia

1. BUSS, Paulo M.; LABRA, Maria E. Sistemas de saúde: continuidade e mudanças. Rio de Janeiro- São Paulo: Ed. Fiocruz/Hucitec, 1995.
2. CAMPOS, Gastão Wagner de S. reforma da reforma. São Paulo: Hucitec, 1992.
3. _____. Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. Ciência & Saúde Coletiva. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v5n2/7093.pdf>. Acessado em: 09 abr. 2007.
4. CANESQUI, Ana Maria. Ciências sociais e saúde. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1997.
5. COSTA, Nilson do R. et. all. Demandas populares, políticas públicas e saúde. Petrópolis, RJ: Vozes/Abrasco, 1989.
6. _____. Lutas urbanas e controle social: origens das políticas de saúde no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes/Abrasco, 1986.
7. DUNCAN, Bruce B. et. all. Fundamentos e práticas em atenção primária à saúde. In: Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências, 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
8. ESCOREL, Sarah. Reviravolta na saúde. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 1998.
9. _____. Epidemiologia e saúde, 5. ed. Rio de Janeiro: Medisi, 2003.
10. FILHO, Almeida; ROUQUAYROL, M.Z. Introdução à epidemiologia moderna. Rio de Janeiro: Medisi, 2002.
11. GERALDES, Paulo César. A saúde coletiva de todos os nós. Rio de Janeiro: Revinter, 1992.
12. MASSAKO, lyda. Cem anos de saúde pública: a cidadania negada. São Paulo: Ed. UNESP, 1994.
13. MENDES, Eugênio Vilaça (Org.). Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do SUS. São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1993.
14. MERHY, Emerson Elias. A saúde pública como política: um estudo de formuladores de políticas. São Paulo: Hucitec, 1992.
15. MEDRÔNIO, R. A. e col. Epidemiologia. São Paulo: Ateneu, 2002.
16. Ministério da Saúde. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica. 5 módulos. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=24659. Acessado em 09 abr. 2007.
17. _____. Reorganização da Atenção Básica. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br-dab-legislacao-portaria_648_28_03_2006.pdf.url. Acessado em: 09 abr. 2007.
18. NOGUEIRA, Roberto Passos. Perspectivas da qualidade em saúde. Rio de Janeiro: Qualitmark Ed, 1994.
19. PEREIRA, M. G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
20. PIMENTA, Aparecida L. Saúde e humanização: a experiência de Chapecó. São Paulo: Hucitec/PM de Chapecó-SC, 2000.

Alfena

21. _____. Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. Disponível em: http://www.portal.Saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/PoliticalInformacaoSaude29_03_2004.pdf. Acessado em: 15 nov. 2007.
22. _____. Guia de Vigilância Epidemiológica – CBVE, módulo I e II. Brasília: Funasa, 2000.
23. _____. Saúde mental no SUS. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0416_M.pdf Acessado em: 15 nov. 2007.
24. _____. Vigilância em saúde no SUS. Disponível em:
25. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_saude_sus. Acessado em: 15 nov. 2007
26. _____. Manual de Rede de Frios. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_rede_frio.pdf Acessado em: 15 nov. 2007.
27. _____. /FUNASA. Dengue: diagnóstico e manejo clínico. Disponível em:
28. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/dengue_manejo_clinico.pdf Acessado em: 15 nov. 2007.
29. Movimento de Solidariedade Ibero-Americana. A fraude do aquecimento global. Edição especial. Rio de Janeiro, março/2007.

OBSTETRÍCIA

1. Canal do parto.
2. Estática fetal.
3. Dinâmica uterina e seus desvios (discinesias).
4. Estudo morfofuncional dos anexos fetais.
5. Modificações gerais do organismo materno.
6. Diagnóstico de gravidez.
7. Assistência pré-natal.
8. Mecanismo do parto.
9. Assistência ao parto: Estudo clínico, condução, indução e partograma;
10. Distocias.
11. Puerpério normal e patológico.
12. Lactação.
13. Patologia do sistema amniótico.
14. Amniorrexe prematura.
15. Trabalho de parto prematuro.
16. Sofrimento fetal.
17. Infecções no ciclo gravídico-puerperal.
18. Infecção puerperal.
19. Síndromes hipertensivas na gravidez.
20. Abortamento.
21. Gravidez ectópica.
22. Doença hemolítica perinatal.
23. Doença trofoblástica gestacional.
24. Descolamento prematuro da placenta normalmente inserida.
25. Placenta prévia.
26. Rotura uterina.
27. Gemelaridade.
28. Diabetes e gestação.
29. Drogas e gravidez.
30. Viroses.
31. Tocurgia.
32. Ultrassonografia em Obstetrícia.

Bibliografia

1. CUNNIGHAN, et ali. Williams Obstetrícia. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
2. NEME, Bussâmara. Obstetrícia básica. 2. Ed. São Paulo: Sarvier, 2000.
3. RESENDE FILHO, Jorge de; MONTENEGRO, Carlos A. Barbosa. Obstetrícia. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GINECOLOGIA

1. Amenorreias.
2. Anormalidades da estática pélvica.
3. Anovulação crônica.
4. Anticoncepção.
5. Atraso do desenvolvimento puberal.
6. Bioética e ginecologia.
7. Carcinoma do colo do útero.
8. Ciclo menstrual normal.
9. Cirurgias diagnósticas e terapêuticas em ginecologia e mastologia.
10. Climatério.
11. Consulta em Ginecologia.
12. Diferenciação sexual.
13. Doença benigna da mama.
14. Doença inflamatória pélvica.
15. Doença maligna da mama.
16. Doenças malignas da vulva.
17. Doenças pré-malignas da vulva.
18. Doenças sexualmente transmissíveis.
19. Dor pélvica crônica.
- 20.

Alencar

Endometriose. 21. Estados intersexuais. 22. Exames laboratoriais em ginecologia e mastologia. 23. Ginecologia infanto-puberal. 24. Hiperandrogenismo. 25. Hiperprolactinemias. 26. Hormonioterapia em ginecologia e mastologia. 27. Incontinência urinária. 28. Infertilidade. 29. Informática em ginecologia. 30. Lesões intraepiteliais do colo do útero. 31. Neoplasias benignas da trompa. 32. Neoplasias benignas do ovário. 33. Neoplasias benignas do útero. 34. Neoplasias malignas da trompa. 35. Neoplasias malignas do ovário. 36. Neoplasias malignas. 37. Pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica e mamária. 38. Puberdade precoce. 39. Quimioterapia em ginecologia e mastologia. 40. Radioterapia em ginecologia e mastologia. 41. Sangramento uterino anormal. 42. Sexualidade feminina. 43. Síndrome pré-menstrual. 44. Ultrassonografia em ginecologia e mastologia e mamografia. 45. Urgências em ginecologia. 46. Videoendoscopia em ginecologia. 47. Violência sexual contra a mulher. 48. Vulvovaginites.

Bibliografia

1. GIRÃO, Manoel João Batista; LIMA, Geraldo Rodrigues de; BARACAT, Edmund Chada. Ginecologia. Barueri, SP: Manole, 2009 (Série Ginecologia UNIFESP-EPM).
2. GIORDANO, Mário Gaspare. Endocrinologia ginecológica e reprodutiva. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.
3. FREITAS, Fernando; MENKE, Carlos Henrique; RIVOIRE, Waldemar Augusto; PASSOS, Eduardo Pandolfi. Rotinas em ginecologia. 6. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
4. FRITZ, Marc A.; SPEROFF, Leon. Clinical gynecologic endocrinology and infertility. 8. Ed. Philadelphia: Lippincott Williams and Wilkins, 2011.
5. PINOTTI, José Aritodemo; FONSECA, Angela Maggio da; BAGNOLI, Vicente Renato. Tratado de ginecologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
6. TATTI, Silvio Alejandro e cols. Colposcopia e patologias do trato genital inferior: vacinação contra o HPV. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PEDIATRIA

1. Crescimento e desenvolvimento na criança e no adolescente. 2. Imunizações na criança e no adolescente. 3. Doenças exantemáticas. 4. Recém-nascido: O recém-nascido normal e patológico. 5. Icterícia no RN, distúrbios respiratórios no RN. 6. Desidratação e terapia da hidratação oral e parenteral. 7. Aleitamento materno. 8. Alimentação nos 2 primeiros anos de vida. 9. Desnutrição e obesidade. 10. Infecções das vias aéreas superiores. 11. Infecções das vias aéreas inferiores. 12. Asma e bebê chiador. 13. Diarreia aguda e diarreia persistente. 14. Refluxo gastroesofágico. 15. Anemias na infância e leucemias na infância. 16. Leishmaniose visceral. 17. Febre reumática. 18. Infecção do trato urinário. 19. Parasitose intestinal. 20. Síndrome nefrótica e síndrome nefrítica.

Bibliografia

1. LOPEZ, F.A.; CAMPOS Jr., D. (Orgs.). Tratado de pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2009.
2. MARCONDES, E.; VAZ, F.A.C.; RAMOS, J.L.A. Pediatria básica. 9. ed. Tomo I - II - III. São Paulo: Sarvier, 2004.
3. SCHVARTSMAN B.G.S.; MALUF Jr., P.T. Pediatria – Pronto socorro. Barueri, SP: Manole, 2009. (Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP).
4. KLIEGMAN, R.M.; BEHRMAN, R.E.; JENSON, H.B. Nelson – Tratado de pediatria. Tomo I - II. 18. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
5. Departamento de Vigilância Epidemiológica/Programa Nacional de Imunizações. INFORME TÉCNICO DA INTRODUÇÃO DA VACINA PENTAVALENTE - Vacina

adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae tipo b (conjugada), maio/2012.

6. _____. INFORME TÉCNICO: CAMPANHA PARA ATUALIZAÇÃO DO ESQUEMA VACINAL/2012.

7. Sociedade Brasileira de Pediatria. MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NUTROLOGIA: alimentação do lactente ao adolescente, alimentação na escola e vínculo mãe-filho, alimentação saudável e prevenção de doenças, segurança alimentar. 3. ed. ver. e amp. Rio de Janeiro: SBP, 2012.

8. _____. MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NUTROLOGIA: Obesidade na Infância e Adolescência. São Paulo: SBP, 2012.

9. GINA (GLOBAL STRATEGY FOR ASTHMA MANAGEMENT AND PREVENTION), 2011.

10. IV DIRETRIZES BRASILEIRAS PARA O MANEJO DA ASMA. Rev. bras. alerg. imunopatol., v. 29, n. 5, 2006.

11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica à Saúde. Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005. (Série A. Normas e manuais Técnicos).



ANEXO 3

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ETAPAS | PERÍODO/HORÁRIO (2015) | LOCAL |
|---|---|---|
| 01- Inscrições | 08/01 a 18/01 (a partir das 8h do dia 08/01 até às 23h59min do dia 18/01) | Exclusivamente via internet www.saomarcos.org.br/residencia |
| 02- Remessa ou entrega de documentação dos candidatos portadores de necessidades especiais | 08/01 a 18/01 (até às 17h 30min) | Enviar via SEDEX ou entregar pessoalmente no Hospital São Marcos (Hospital São Marcos endereço: Teresina-PI) |
| 03- Pagamento da inscrição | Até 18/01/2015 | Em qualquer agência bancária ou seus correspondentes |
| 04- Disponibilização do cartão de inscrição, indicando o local de aplicação da Prova Objetiva | 20/01/2015 | www.saomarcos.org.br/residencia |
| 05- Aplicação das Provas Objetivas | 25/01/2015 (Pré-Requisito: 8 às 10 horas Acesso Direto: 8 às 12 horas) | Conforme disponibilizado no dia 20/01/2015 |
| 06- Divulgação do gabarito e disponibilização da Prova Objetiva | 26/01/2015 (até às 18 horas) | www.saomarcos.org.br/residencia |
| 07- Prazo para recurso do gabarito | 27 e 28/2015 | www.saomarcos.org.br/residencia |
| 08- Resultado dos recursos do gabarito | 02/02/2015 (até às 18 horas) | www.saomarcos.org.br/residencia |
| 09- Divulgação do gabarito da Prova Objetiva após análise dos recursos | 02/02/2015 (até às 18 horas) | www.saomarcos.org.br/residencia |
| 10- Resultado da Prova Objetiva - após análise dos recursos; e relação de candidatos habilitados a entregarem títulos | 02/02/2015 (até às 18 horas) | www.saomarcos.org.br/residencia |
| 11- Arguição curricular e entrega de títulos | 03 e 04/02/2015 | Conforme disponibilizado no dia 20/01/2015, www.saomarcos.org.br/residencia |
| 12- Resultado da análise dos títulos | 09/02/2015 (até às 18 horas) | www.saomarcos.org.br/residencia |
| 13- Prazo para recurso da | 10/02 /2015 | www.saomarcos.org.br/residencia |

Alcides Alcides

| | | |
|---|---------------------------------|--|
| análise dos títulos e arguição curricular | | ncia |
| 14- Resultado dos recursos da análise dos títulos (consulta individual) | 13/02/2015 (até às 18 horas) | www.saomarcos.org.br/residencia |
| 15- Resultado Final | 18/02/2015 (até às 18 horas) | www.saomarcos.org.br/residencia |
| 16- Matrículas | 19 e 20/02 23 e 24/02 | Hospital São Marcos |
| 17- 2ª convocação para matrícula | 27/02 | Hospital São Marcos |

Aleny Queiroz